

## INDICAÇÃO N.º 35, DE 2017

Apresentada em: 15.5.2017  
Aprovada em: 15.5.2017  
Rejeitada em:

Senhor Presidente,

A senhora Elisabete Esteves é proprietária da casa residencial localizada na Rua Francisco Pereira dos Santos, n.º 493, no Loteamento Santana, e no início deste ano este imóvel foi praticamente destruído por incêndio provocado criminosamente.

Desde então, a proprietária está desabrigada. Ela, seus quatro filhos, sendo dois menores de idade, e um neto estão vivendo em casa alugada.

Porém, a família é de baixa renda e não tem condições de pagar essa despesa e tão pouco para reformar o imóvel incendiado.

É preciso que o Poder Público realize a reforma do imóvel para garantir a essa família o direito à moradia.

Diante do exposto, indicamos à Mesa Diretora, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando a reforma da casa da senhora Elisabete Esteves, localizada na Rua Francisco Pereira dos Santos, n.º 493, no Loteamento Santana, nesta cidade.

Sala das Reuniões, 15 de maio de 2017.

DANIEL ALVES MIRANDA  
Vereador

AMADEU CARDOSO DOS SANTOS  
Vereador

JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)  
Vereador

CARLA RESENDE FERNANDES  
Vereadora

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA  
Vereador

CLODOALDO JOSÉ BORGES  
Vereador

MARCOS TÚLIO DA SILVA  
Vereador

ELMAR FERNANDES DE  
RESENDE Vereador

WELBEMAR ALVES XAVIER  
Vereador

